

# IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA CURRICULAR DA LIBRAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Kácio de Lima Evangelista<sup>1</sup>  
Leonardo Ribeiro de Barros<sup>2</sup>

## INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da linguística das línguas de sinais permitiu a compreensão e descrição dessas línguas, destacando sua natureza visual e espacial, bem como sua eficácia na comunicação, contribuindo, assim, para seu reconhecimento, valorização e inclusão das pessoas surdas.

A Língua Brasileira de Sinais – Libras tornou-se reconhecida pelo estado brasileiro, como meio de comunicação oficial da comunidade surda, a partir do ano de 2002 e teve respaldo para seu ensino como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores e optativa para os demais cursos de educação superior e na educação profissional em 2005.

Apesar disso, o ensino de Libras no contexto brasileiro enfrenta desafios, como a falta de unidade e reconhecimento institucional, resultando em variações na carga-horária e nos conteúdos programáticos, pois ainda não existe nenhuma diretriz que oriente quais os objetivos da disciplina de Libras. Isto é, deve contribuir para a formação de professores apresentando as peculiaridades do futuro aluno surdo ou, como indica a atual legislação, difundir a língua.

Assim, a ausência de um padrão nacional de proficiência em Libras pode prejudicar a inclusão e a progressão adequada no aprendizado da língua, quando consideramos as reflexões trazidas por Proença, Andrade e Andrade (2016), Carniel (2018), Antonio e Kelman (2019) e Kendrick e Cruz (2020).

---

<sup>1</sup> Especialista em A Moderna Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS. Graduado em Letras Libras pela Universidade Federal do Ceará - UFC, [kacio.evangelista@ifce.edu.br](mailto:kacio.evangelista@ifce.edu.br);

<sup>2</sup> Mestre em Educação Bilíngue, pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES); Especialista em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas (UFMS); Especialista em Educação Inclusiva com Ênfase em Libras (UFMS); Especialista em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à EJA (IFRN); Especialista em Libras pela (FAVED); Especialista em Educação Especial (UCAM); e Especialista em Orientação Educacional (UNIFCV); Licenciado em Letras: Português/Literatura (UFF); Licenciado em Pedagogia (UNIDOMBOSCO); Licenciado em Letras: Inglês (UNESA); e Licenciado em Libras (ETEP), [leonardo.barros@ifce.edu.br](mailto:leonardo.barros@ifce.edu.br);

Dessa forma, a implementação de uma política curricular da Libras nas instituições federais de ensino é fundamental para atender às necessidades da comunidade surda, garantir sua inclusão e acesso à educação. Uma vez que a comunidade surda não se limita apenas aos indivíduos surdos, mas engloba diversos sujeitos ouvintes que compartilham espaços de convivência e interesses em comum, e que a proficiência em Libras varia consideravelmente de acordo com as oportunidades de aprendizado e práticas, sendo essencial para a construção da identidade surda e a participação plena na sociedade, conforme Strobel (2009), Newport (1999) e Ladd (2013).

Portanto, é necessário estabelecer uma política curricular sólida que reconheça a importância da Libras como língua de instrução e promova sua inclusão nos cursos de formação de professores e em outros contextos educacionais, contribuindo para a valorização da cultura surda, o respeito aos direitos linguísticos e culturais delas e a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

## **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

Realizou-se uma pesquisa descritiva, após o estabelecimento de comissão composta por professores de Libras, surdos e ouvintes, do IFCE, com o intuito de compreender o que é o currículo da Libras, verificar modelos de outros países e desenhar um modelo para a instituição, pontuando os conteúdos, metodologias e esforços necessários para garantir a difusão e reconhecimento da Libras pela comunidade acadêmica da instituição.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A Libras é uma língua visual-espacial, cuja modalidade utiliza o corpo, as mãos, os espaços e a visão para ser produzida e percebida. Reconhecida desde 2002 (Brasil, 2002), é uma língua usada para o ensino, para a arte, com representação “oral” (visual-espacial) e escrita (Quadros, 2019) e para a comunicação entre pessoas sinalizantes em diferentes contextos, além do ensino.

O ensino de Libras, voltado para comunicação entre surdos e ouvintes, começou de maneira informal nas associações, nas igrejas, nas comunidades surdas (Quadros, 2019). Posteriormente, com a Lei nº 10.436/02 e o Decreto nº 5.626/05, ela passou a ser ensinada dentro de ambientes formais de ensino.

Entretanto, como abordam Carniel (2018), Antonio e Kelman (2019) não existe uma diretriz nacional que indique como deve ser o currículo da disciplina de Libras, gerando assim disciplinas acríicas, com diferenças de carga-horária, e objetivos ora focados na instrumentalização da língua ora na compreensão histórico-social-educacional dos usuários dela, como também se verifica em Proença, Andrade e Andrade (2016) e Kendrick e Cruz (2020).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A diversidade de abordagens na educação de surdos reflete a complexidade do tema e a necessidade de uma política curricular que reconheça e valorize a Libras como língua de instrução (BRASIL, 2021). O ensino de Libras no contexto brasileiro enfrenta desafios, como a falta de unidade institucional e reconhecimento institucional, resultando em variações na carga-horária, nos conteúdos programáticos e nos objetivos de ensino.

A ausência de uma diretriz nacional para o ensino de Libras também pode prejudicar a inclusão e a progressão adequada no aprendizado da língua, como apontam os estudos de Proença, Andrade e Andrade (2016), Carniel (2018), Antonio e Kelman (2019) e Kendrick e Cruz (2020), que também destacam que um dos problemas da disciplina é a replicação acríica de seus conteúdos.

A obrigatoriedade do ensino de Libras, conforme previsto na Lei nº 10.436/2002 e regulamentado pelo Decreto nº 5.626/2005, trouxe um avanço significativo na inclusão linguística e educacional de pessoas surdas. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Resolução nº 99 de 27 de setembro de 2017, reforça esse compromisso, garantindo a oferta de Libras em seus cursos. Essas normativas consolidam o status da Libras como disciplina obrigatória em diversos cursos superiores, promovendo maior acesso ao conhecimento e à inclusão de estudantes surdos nos ambientes acadêmicos.

Apesar da obrigatoriedade, um dos grandes desafios para a implementação eficaz da disciplina de Libras nas instituições de ensino superior é a ausência de uma diretriz curricular nacional que norteie seus objetivos e conteúdos. Embora as legislações determinem sua inclusão, elas não fornecem orientações claras sobre o que deve ser abordado na disciplina. Isso resulta em uma variação significativa na forma como a Libras é ensinada, tanto em termos de carga horária quanto de enfoque pedagógico. Cada

instituição, portanto, acaba desenvolvendo suas próprias abordagens, gerando discrepâncias no ensino de Libras e na formação dos profissionais que aprendem a língua.

No IFCE, essa falta de diretrizes é percebida em diferentes cursos e campi, o que reflete a realidade de outras instituições pelo país. As resoluções institucionais, embora reforcem a obrigatoriedade do ensino da Libras, ainda deixam em aberto questões fundamentais sobre os conteúdos que devem ser priorizados, os métodos de ensino e os objetivos educacionais a serem alcançados. Isso pode comprometer a qualidade do ensino da Libras, uma vez que disciplinas com abordagens distintas podem formar profissionais com níveis de competência variados na língua, impactando diretamente na inclusão e na comunicação em contextos educacionais e profissionais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É necessário estabelecer uma política curricular sólida que reconheça a importância da Libras como língua de instrução e promova sua inclusão nos cursos de formação de professores e em outros contextos educacionais, conforme estabelece a legislação.

Percebe-se que a construção de uma política curricular perpassa muitos interesses: da instituição, do docente de Libras, da comunidade surda e do aprendiz ouvinte. Assim, a iniciativa de conhecer a disciplina de Libras em outros contextos além do local, possibilita uma visão mais clara sobre o que se deve almejar.

Soma-se a isso a preocupação da instituição em estabelecer uma comissão que se debruce sobre o tema e desenvolva uma proposta viável para um currículo que valorize a Libras como língua e representação cultural, que contribuirá para a valorização da cultura surda, o respeito aos direitos linguísticos e culturais das pessoas surdas e a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. E o desafio de articular diferentes visões e o tempo destinado a elaboração e implementação de tal proposta.

**Palavras-chave:** Libras; Disciplina; Cursos de Licenciatura; Currículo, IFCE.

## **REFERÊNCIAS**

ANTONIO, Luiz Cláudio de Oliveira; KELMAN, Celeste Azulay. Percepções sobre ensino de Libras no currículo de formação docente em licenciaturas fluminenses. **Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade**, Naviraí, v. 6, n. 13, p. 94-110, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/8182/7078>. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.191 de de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília: Planalto, 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm). Acesso em: 15 nov. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n/ 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Brasília: 2005.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE). **Resolução nº 099, de 27 de setembro de 2017 que aprova o Manual para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE**. Conselho Superior, Pró-Reitoria de Ensino, Fortaleza, 2017.

CARNIEL, Fagner. A Reviravolta discursiva da Libras na educação superior. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230027>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/rDd6XLCGGxTKNK3Y5mZcJJ/?lang=pt>. Acesso em: 13 nov. 2023.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez**: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. 187p.

KENDRICK, Danieli; CRUZ, Gilmar de Carvalho. Libras e formação docente: da constatação à superação de hierarquias. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Bauru, v. 26, n. 4, p. 571-586, out./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0095>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/q4YtCpbt9bmYH6GdsbbpnHc/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

LADD, P. **Em busca da surdidade**: Colonização dos surdos. Tradução: Mariana Martini. Lisboa: Editora Surd'Universo, 2013.

NEWPORT, Elissa L. **Reduced input in the acquisition of signe languages**: contributions to the study of creolization. In: DeGRAFF (Org.). *Language creation and language change: creolization, diachrony, and development*. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1999. p. 161-178.

PROENÇA, Lizandra de Cassia Souto; ANDRADE, Alequexandre Galvez de; ANDRADE, Valter Zotto de. O Currículo de Libras: um estudo exploratório em uma Instituição Federal de Ensino, no município de São Roque, Estado de São Paulo. **Revista Univap online**, Edição Especial XX Encontro de Iniciação Científica, XVI Encontro de



Pós-Graduação, X INIC Jr e VI INID da Universidade do Vale do Paraíba, v. 22, n. 40, 2016. DOI: <https://doi.org/10.18066/revistaunivap.v22i40.673>. Disponível em: <https://revista.univap.br/index.php/revistaunivap/article/view/673>. Acesso em: 13 nov. 2023.

QUADROS, Ronice Müller de. **Libras**. São Paulo: Parábola, 2019.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. Florianópolis: UFSC, 2009.